

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA N. 1758/2021

(Revogada pela Portaria PRESI n. 868/2025, de 21.2.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Apoio Técnico em Saúde – NAT-Jus, nos termos da PORTARIA Nº 1962/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 21/2018, entre o Tribunal de Justiça do Acre e a Secretaria de Estado de Saúde do Acre, que tem por objeto a cooperação mútua para viabilizar o funcionamento do NAT-Jus para disponibilizar subsídios técnicos aos Magistrados Acreanos nas demandas de saúde pública que tenham por finalidade ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde -SUS, e dar mais segurança nas tomadas de decisões:

CONSIDERANDO, ainda, o teor do OFÍCIO 3505/2021, advindo da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, colacionado nos autos do processo SEI n. 0000315-97.2018.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a enfermeira Natacha Varjão Volpáti e a médica Aneci Calixto da Rocha Barbosa para comporem o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário- NAT-Jus, na qualidade de pareceristas.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2021.

Desembargador Roberto Barros Presidente em exercício